



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**AUTÓGRAFO Nº. 002, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 002-2021.

**O vereador Silvanio Roque Lucca, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte**

## PROJETO DE LEI

**Abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Ação – 2010 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

## Objetivo – Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda

Dotação: 0501 04 123 0023 2010 339093 00 00 00 00 0001 R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Silvano Roque Lucca

## Presidente